

LEI Nº 3.221, DE 03/07/2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Emanuel – ASSOBEM**, tendo como nome fantasia Projeto Ação e Vida, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.657/0001-74, com sede na Rua Pedro Tonon, nº 130, Bairro Boa Vista, nesta cidade e município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Julho de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL